



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 4.104 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Altera o Decreto n. 4.070, de 13 de outubro de 2025, para convocar a XVII Conferência Municipal de Saúde de São José do Vale do Rio Preto-RJ e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 estabelece a saúde como direito de todos e dever do Estado;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como sobre a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, prevendo a participação da comunidade no processo de formulação, controle e avaliação das políticas públicas de saúde;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que regula a participação social no Sistema Único de Saúde (SUS) e determina a realização de conferências de saúde em todos os níveis de governo, com o objetivo de discutir, avaliar e aprovar diretrizes para o SUS, além de eleger representantes para os Conselhos de Saúde;

CONSIDERANDO que as Conferências Municipais de Saúde devem ser realizadas no primeiro ano de cada gestão, conforme o calendário definido pelo Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de confirmação da data estabelecida no Decreto n. 4.070, de 13 de outubro de 2025, inclusão dos eixos temáticos e convocação a realização da Conferência Municipal de Saúde de São José do Vale do Rio Preto;

CONSIDERANDO o Artigo 83, XVI da Lei Orgânica Municipal, c/c artigo 80 da Lei Complementar nº 46/2013, e o disposto no Processo Administrativo nº 13.324/2025;

D E C R E T A

Art. 1º- Fica convocada a XVII Conferência Municipal de Saúde do Município de São José do Vale do Rio Preto-RJ, a se realizar no dia 05 de dezembro de 2025, no Centro Pastoral Monsenhor Sérgio, localizado na Praça João Werneck, S/nº, Centro, com inicio às 8h30min e término às 16h.



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

Art. 2º - A XVII Conferência Municipal de Saúde desenvolverá seus trabalhos a partir do tema estabelecido “Saúde Humanizada e Financiamento Equitativo: caminhos para fortalecimento do SUS” e terá os eixos temáticos:

Eixo 1 – Humanização do cuidado e valorização das pessoas.

Eixo 2 – Fortalecimento da atenção primária e das políticas intersetoriais

Art. 3º- Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a adotar os trâmites necessários para a realização da Conferência Municipal de Saúde;

Art. 4º- Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de novembro de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO
Prefeito

Elisangela Alves Rodrigues
Procuradora Geral do Município

Claudia Jucá da Silva
Secretária Municipal de Saúde



MUNICÍPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO
6E1C88F0343E4BE5806709F27962C994

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6E1C88F0343E4BE5806709F27962C994>